



Índice

| | |
|---|---|
| CHEFE DE GABINETE | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 135, DE 15 DE ABRIL DE 2025 | 2 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO | 2 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - SEMAF | 2 |



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 135, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 361/2023; RESOLVE: Art. 1º. Nomear para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de – CMDCA, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 361 de 29 de agosto de 2023, recompor o mandato de 02 de abril de 2025 a 20 de janeiro de 2026, fica composto pelos membros abaixo relacionados: Poder Público: Titular; Suplente; Representatividade; Zayllane Sousa Rosa, Cleudiomar Pereira Martins, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Aldina Pereira Lopes da Silva, Marly Sousa de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde; Francisco das Chagas Filho, Rosângela Silva de Sousa Pereira, Secretaria Municipal de Educação; Natal Barcelar Pinto, Nicácio Pessoa Macedo, Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Iara Cristiana Ribeiro Reis, Alciene de Oliveira Silva Reis, Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Sociedade Civil: Titular; Substituto/Suplente; Representatividade; Edileuza Oliveira dos Santos, Luseny dos Santos Oliveira, Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu-MIOCB; Marcelino Valeriano, Jose Ribamar Alves dos Santos, Associação Agroextrativista do Projeto de Assentamento Sol Brilhante -AAGEPASB; Almerindo Alves de Sousa, Pedro Antônio Silva, Associação Beneficente Bom Samaritano; Maria Ester Cunha dos Reis, Ana Karoline Reis Barbosa, Grupo de Mulheres da Galileia; Lemoel Gonçalves de Souza, Leonardo Pires de Oliveira, Assembleia de Deus Missão em Cidelândia -IEADMIC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL

DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$63w.bKYQF1r

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e legalidade do Processo Administrativo nº 032/2025 que originou a inexigibilidade nº 006/2025 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária informada no processo. Autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Cidelândia - MA, 15 de abril de 2025 Eustáquio Sampaio Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: vbo9rj9p1a120250415170431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2025 -
SEMAF**

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - SEMAF
Revoga a concessão de diárias ao Prefeito Municipal,
prevista na Portaria nº 001/2025 – SEMAF, e dá outras
providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA,
Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela
legislação vigente que regula a concessão de diárias aos
servidores municipais, CONSIDERANDO a Portaria nº
001/2025 – SEMAF, que concedeu 02 (duas) diárias ao
Prefeito Municipal, Sr. Eustáquio Sampaio, para
deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 10 e 11 de
abril de 2025; CONSIDERANDO o cancelamento da
agenda institucional previamente prevista, o que
impossibilitou a realização da viagem que fundamentava a
concessão das diárias; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a
concessão das 02 (duas) diárias autorizadas ao Prefeito
Municipal Eustáquio Sampaio, nos termos da Portaria nº
001/2025 – SEMAF, em razão da inviabilidade de execução
da agenda institucional programada. Art. 2º Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos retroativos à data de publicação da Portaria
revogada. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, AO 09 DIAS DO MÊS DE
ABRIL DE 2025. CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria
nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 6rjohbczvs20250415170446

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br